CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 045/19
Projeto Nº: 2885/19
Fls.: 04
Ass.: Marcia

**ESTADO DE RONDONIA**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº. 2.195/GP/PGM/2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
SECRETARIA LEGISLATIVA
Protocolo Nº: 045/2019
Projeto de Lei Nº: 2.885/2019
DATA: 21/06/19 Fls.: 5 fls

**Dispõe sobre alteração da Lei 2.451/GP/2018, que da substituição do Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita do ano de 2.019 e dá outras Providências.**

**LEI:**

**Artigo 1º** Altera o Anexo de Metas Fiscais, Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - AMF - Demonstrativo 7 ( LRF, art. 4º, § 2º, inciso V ) da Lei 2.0451/GP/2.018, que passa a ter a redação conforme quadro em anexo.

**Artigo 2º** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 21 de junho de 2019.

Arismar Araújo de Lima
**PREFEITO**

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**
**GABINETE DO PREFEITO**
Av. Castelo Branco, 1046 Pioneiros – CEP. 78.984-000 Pimenta Bueno – RO – Tel. (69) 3451-2593

MENSAGEM DE LEI Nº 2155/PGM/GP/2019.

Pimenta Bueno, 21 junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 045/19
Projeto Nº: 2995/19
Fls.: 05
Ass.: Marcio

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO.**

Considerando as exigências legais, encaminhamos a esta Egrégia casa de Leis, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei nº2.195/GP/2019, que dispõe sobre alteração da Lei 2.451/GP/2.018, que se trata da Lei de Diretrizes Orçamentária LDO 2.019 e dá outras providências.

Este projeto de Lei tem como finalidade alteração da Lei 2.451/GP/2.018, que trata do quadro Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita do exercício de 2.019, considerando que houve um lapso temporal na formatação da tabela na planilha utilizada no anexo do item de renúncia de ISS, onde deveria constar a previsão de renúncia de ISS, Taxas e Refis;

Considerando que a não alteração desse anexo prejudicará os contribuintes que tem essa isenção de Taxas;

Considerando que existe um valor exorbitante de débitos em aberto, bem com inscrição em dívida ativa;

Considerando que o município tem uma grande perda de receitas com prescrição de débitos, então propomos realizar o REFIS, através de Lei de Incentivo Fiscal, na cobrança de juros e multas, com o intuito de incentivar o contribuinte a saldar seus débitos junto a Fazenda Pública Municipal, possibilitar um aumento considerável na arrecadação de receitas e gerando assim um incremento positivo no ambiente de negócios

do município, pois isso também retirará tanto o contribuinte pessoa jurídica e pessoa física da inadimplência.

Considerando ainda que os outros anexos da Lei de Diretrizes Orçamentaria permanecem sem alterações.

Considerando ainda, tratar se do quadro, Anexo de Metas Fiscais, Renúncia de Receita, solicitamos a votado com a **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

Na oportunidade, nos colocamos à disposição dos Nobres Vereadores para dirimir qualquer dúvida que possa advir do citado projeto.

Arismar Araújo de Lima
**PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 045/19
Projeto Nº: 2985/19
Fls.: 06.
Ass.: Marcio

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEMNTA BUENO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

| TRIBUTO | MODALIDADE | SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2019 | 2020 | 2021 | |
| IPTU | Isenção/Remissão - LC 011/2017 Art. 314 | Aposentados e pensionistas e portadores de Neoplasia maligna/Imóveis de associações de classe ou entidade filantrópicas sem fins lucrativos | R$ 100.000,00 | R$ 200.000,00 | R$ 206.000,00 | Será realizada intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Pimenta Bueno: a) através de cobrança amigável; b) Expansão da base tributária com o cadastro de novas unidades imobiliária; c) Aumento da arrecadação Planta PGV. |
| | Isenção/Remissão - LC 011/2017 Art. 306 | Desconto de melhorias | R$ 71.500,00 | R$ 73.645,00 | R$ 75.854,35 | Será realizada intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Pimenta Bueno: a) através de cobrança amigável; b) Expansão da base tributária com o cadastro de novas unidades imobiliária; c) Aumento da arrecadação Planta PGV. |
| | Desconto 30% e 15% - LC 011/2017 - Art. 308 | Desconto para pagamento cota única | R$ 231.681,00 | R$ 481.889,96 | R$ 528.355,20 | Recebimento antecipado da receita para fazer as despesas de custeio de inicio de exercício |
| | Isenção/remissão - Lei 2.106/2015 | Alagamentos ou enchentes | R$ 42.436,00 | R$ 43.709,08 | R$ 45.020,35 | Não há compensação, apenas a boa fé para os atingidos, pois se trata de um fator da naturareza, que traz prejuizo aos atingidos. Observa-se que para haver o beneficio é necessário votação especifica junto a Câmara Municipal. |
| | Isenção/remissão Lei 2.250/2016 | Parcelamento do solo urbano e rural | R$ 51.500,00 | R$ 53.045,00 | R$ 54.636,35 | Incentivo de regularização e posterior aumento arrecadatório. |

Anésia A. Campaio Silva
Sec. Mun. de Fazenda

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Isenção - LEI 1.555 e LC 011/2017 | Incentivo Fiscal/Politica de Incentivo ao Desenvolvimento Economico e à geraçao de empregos | R$ 86.520,00 | R$ 89.115,60 | R$ 91.789,07 | A geração de emprego e renda, aquecendo a economia do município. Compensação através do aumento de receita do IPTU por adequação a planta de valores, |
| ITBI | Isenção - LC 011/2017 Art. 411 e Lei 1848/2012 | Regularização Fundiária/Transmissão decorrente de planos de habitação | R$ 101.500,00 | R$ 104.545,00 | R$ 107.681,35 | Aumento da arrecadação do ITBI em decorrência da atualização da Planta Genérica de Valores (atualização do valor venal), visando a regularidade jurídica do imóvel que facilitará a indicação e localização do contribuinte bem como maior eficiência e eficácia na cobrança do tributo. |
| ISS | Isenção / Alteração da Aliquota - LC 011/2017, Art. 345 & 4º | Incentivo Fiscal | R$ 247.200,00 | R$ 254.616,00 | R$ 262.254,48 | Proposta de desenvolver crescimento economicamente em determinado setor de atividade, com beneficios financeiros ao municipio. |
| TAXAS | Isenção - Lei 1555/2009 | TAXAS (ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO, ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE) | R$ 154.500,00 | RS 159.135,00 | R$ 163.909,05 | Estabelecer concessão de incentivos fiscais e de estímulos econômicos para os empreendimentos que venham a se estabelecer no municipio de Pimenta Bueno e outros provimentos. |
| Recuperação Fiscal (REFIS) | Incentivo Fiscal | Multas Moratórias e Juros | R$ 10.716.398,48 | | | Benefício de natureza tributária,onde permite ao contribuinte devedor que faça o recolhimento daquela divida sem o valor correspondente aos juros e à multa sobre ela incidentes. Aumento de receita, diminuição de inadiplência, |
| TOTAL | | | R$ 11.803.235,48 | R$ 1.459.700,64 | R$ 1.503.491,66 | |

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 045/19
Projeto Nº: 2885/19
Fls.: 08
Ass.:

Anésio F. Sampaio Silva
Sec. Mun. de Fazenda
Port. nº 23 / 2019